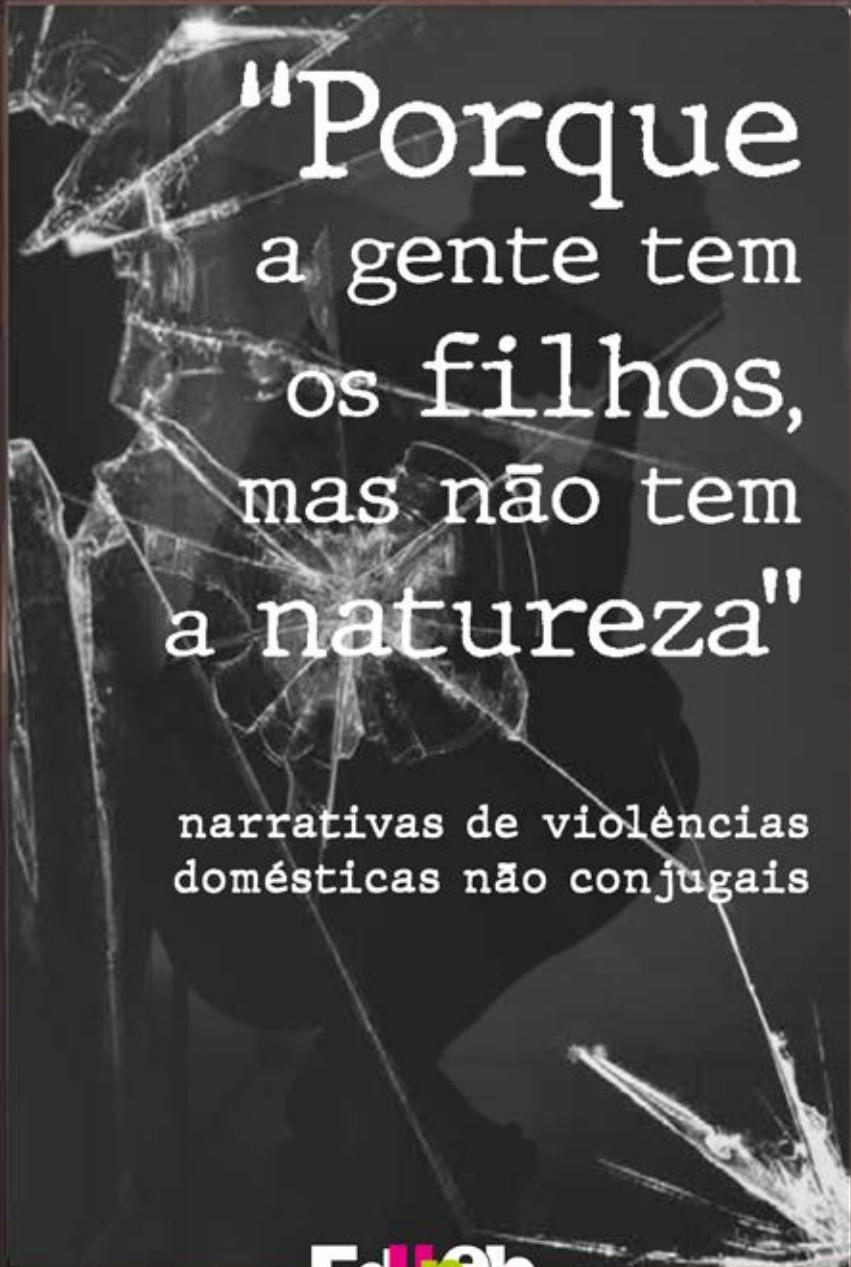


Luciana Cristina Teixeira de Souza



"Porque
a gente tem
os filhos,
mas não tem
a natureza"

narrativas de violências
domésticas não conjugais

**“PORQUE A GENTE TEM OS FILHOS, MAS
NÃO TEM A NATUREZA”**



Universidade do Estado da Bahia - UNEB

Adriana Marmori Lima

Reitora

Dayse Lago de Miranda

Vice-Reitora



Editora da Universidade do Estado da Bahia - EDUNEB

Sandra Regina Soares

Diretora

Conselho Editorial

Titulares

Agripino Souza Coelho
Alan da Silva Sampaio
Cesar Costa Vitorino
Cláudio Alves de Amorim
Elizeu Clementino de Souza
Jane Adriana Vasconcelos Pacheco Rios
Lícia Maria de Lima Barbosa
Maristela Casé Costa Cunha
Monalisa dos Reis Aguiar Pereira
Nilson Roberto da Silva Gimenes
Reginaldo Conceição Cerqueira
Rosemary Lapa de Oliveira
Rudval Souza da Silva
Simone Leal Souza Coité

Suplentes

Jussara Fraga Portugal
José Ricardo Moreno Pinho
Leticia Telles Cruz
Marluce Alves dos Santos
Minervina Joseli Espínola Reis
Marilde Queiroz Guedes
Carmélia Aparecida Silva Miranda
Natan Silva Pereira
Neila Maria Oliveira Santana
(Sem suplente)
Marcos Antonio Vanderlei
Baktalaia de Lis Andrade Leal
Mônica Beltrame
Ana Lúcia Gomes da Silva

Luciana Cristina Teixeira de Souza

“PORQUE A GENTE TEM OS FILHOS, MAS NÃO
TEM A NATUREZA”

narrativas de violências domésticas não conjugais

Salvador
EDUNEB
2022

© 2022 Autores

Direitos para esta edição cedidos à Editora da Universidade do Estado da Bahia.
Proibida a reprodução total ou parcial por qualquer meio de impressão, em forma idêntica,
resumida ou modificada, em Língua Portuguesa ou qualquer outro idioma.
Depósito Legal na Biblioteca Nacional.
Impresso no Brasil em 2022.

Coordenação Editorial

Fernanda de Jesus Cerqueira

Coordenação de Design

Sidney Silva

Revisão textual e Normalização

Tikinet

Capa

Daniel da Silva Santos

Diagramação

Daniel da Silva Santos

Revisão textual de prova

Eliéte Oliveira Santos

Revisão de diagramação de prova

Sidney Silva

FICHA CATALOGRÁFICA

Bibliotecária: Fernanda de Jesus Cerqueira – CRB 162-5

Souza, Luciana Cristina Teixeira de

“Porque a gente tem os filhos, mas não tem a natureza”: narrativas de violências
domésticas não conjugais / Luciana Cristina Teixeira de Souza. – Salvador: EDUNEB,
2022.

218 p.

ISBN

1. Violência familiar. 2. Mães e filhos - violência.

CDD: 362.8292

Editora da Universidade do Estado da Bahia – EDUNEB

Rua Silveira Martins, 2555 – Cabula
41150-000 – Salvador – BA
editora@listas.uneb.br
portal.uneb.br

Editora filiada à

Associação Brasileira
das Editoras Universitárias

Dedico esta escrita à coragem de todas as mulheres-mães que, ao recusar o entendimento da maternidade como um laço inescapável, romperam com o ciclo da violência e, cada uma a seu tempo e modo, fizeram ecoar seu grito de liberdade. Especialmente às conarradoras da pesquisa que deu origem a este livro, meu carinho e respeito.

Encostei o meu rosto no espelho e chorei perdidamente. Ganhei o controle de mim mesma e olhei de novo. A imagem no espelho sorri. Dança e voa com leveza de espuma. Levita como um jaguar correndo felino nas florestas do mundo. Era a minha alma fora das grades sociais. Era o meu sonho de infância, de mulher. Era eu, no meu mundo interior, correndo em liberdade nos caminhos do mundo.
(CHIZIANE, 2004, p. 247).

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	11
AS MARIAS: FAMÍLIAS, PODER E RELAÇÕES DE GÊNERO	25
E A FAMÍLIA, VAI BEM?	41
AS MARIAS E SUAS FAMÍLIAS: RELAÇÕES DE PODER NA DINÂMICA DOS SEUS MARCADORES SOCIAIS	47
O DEBATE SOBRE MATERNIDADES NO FEMINISMO OCIDENTAL	63
CONTRANARRATIVAS SOBRE SER MULHER-MÃE	67
DA MÃE IDEAL À MÃE TOTAL	71
AS MARIAS-MÃE: SEUS PAPÉIS SOCIAIS DE GÊNERO E CONFLITOS NAS DIMENSÕES DE RAÇA, CLASSE E GERAÇÃO	77
“ADOÇÃO DIRIGIDA” OU “ADOÇÃO DE MÁ-FÉ”: OUTRA FORMA DE SER MÃE?	85
AS MARIAS E AS VIOLÊNCIAS FAMILIARES: PATRIARCADO, GÊNERO E RELAÇÕES DE PODER	95
<i>MARIA ELVIRA: TEM PALAVRAS QUE DOEM MAIS QUE UM TAPA...</i>	102
<i>MARIA CLARA: PORQUE A GENTE TEM OS FILHOS, MAS NÃO TEM A NATUREZA...</i>	109

MARIA CRISTINA: <i>ELA NUNCA ME BATEU, MAS ELA IA FAZER A MINHA CAMA PARA O PAI E DESSA VEZ O PAI IA ME LARGAR. SABE? IA LARGAR...</i>	117
MARIA MARIÁ: <i>NO PASSADO EU PROCUREI UM HOMEM, E ELA SABIA DISSO E NUNCA ME PERDOOU...</i>	127
MARIA NÁDIA: <i>EU TE FALO, DE TUDO QUE EU JÁ PASSEI NA MINHA VIDA, A PIOR PARTE FOI COM MEU FILHO...</i>	135
MARIA SILVIA: <i>ELE ME EMPURROU FORTE, ME JOGOU NO CHÃO E SE EU REAGISSE ELE ME MATAVA...</i>	148
MARIA DO SOCORRO: <i>ELA DIZIA QUE EU ERA SAPATÃO, QUE EU TINHA CASO COM AMIGAS, OU QUE EU TINHA HOMEM, QUE EU TRAIA O MEU ESPOSO...</i>	155
AS MARIAS: VOZES, DENÚNCIAS E AGENCIAMENTOS	163
VITIMIZAÇÃO VERSUS CULPABILIZAÇÃO	164
DENUNCIANDO O/A FILHO/A AGRESSOR/A: O ACOLHIMENTO PARENTAL E INSTITUCIONAL E A IMPORTÂNCIA DA REDE DE ATENÇÃO À MULHER	169
AGENCIAMENTOS, REITERAMENTOS E DESLOCAMENTOS	190
REFLEXÕES FINAIS	199
REFERÊNCIAS	209

INTRODUÇÃO

Esta obra descortina uma tipologia de violência intrafamiliar pouco focalizada tanto nas políticas públicas como na academia, a saber: a violência não conjugal perpetrada por filhos ou filhas contra suas mães. Portanto, o agressor, nos casos em foco, não é o marido/cônjuge — sujeito universal praticante das violências domésticas. De início, é importante pontuar que a escolha do título da obra resgata um trecho do depoimento de uma das narradoras entrevistadas pela capacidade deste de ilustrar, sinteticamente, a ideia de desnaturalização da relação mãe-filhos/as. Ter os filhos/as e não ter a natureza denota a consciência de não haver o controle sobre as ações daqueles sujeitos, ainda que exista o vínculo biológico entre si. A inquietação da qual partiu o interesse sobre o tema deste estudo se deu diante da evidência do fato social observado nas notícias cada vez mais frequentes veiculadas por meio da imprensa, bem como pelos relatos eventuais de pessoas que se reconhecem afetadas pelo problema. Assim, indaguei: por que muitas mulheres não casadas também se encontram em situação de violência doméstica? Busquei, portanto, compreender o problema desde o ponto de vista da narrativa de sete mulheres vitimadas e assistidas por um Centro de Referência à Mulher de uma cidade do estado da Bahia.

O problema social da violência contra as mulheres no Brasil, e no mundo, é visto como um dos grandes desafios a serem superados na sociedade, considerando os índices alarmantes que crescem a cada ano. Segundo dados apresentados pela ONU Mulheres (2017)¹, o Brasil ocupa o 5º lugar no ranking mundial de feminicídios,

¹ Disponível em: <https://www.onumulheres.org.br/noticias/onu-alerta-para-os-custos-da-violencia-contra-as-mulheres-no-mundo/>. Acesso em: 22 maio 2022.

comparado-se a 83 países. A taxa média é de 4,8 assassinatos a cada 100 mil mulheres. Além dos crimes letais, os dados revelam que 40% das mulheres brasileiras já sofreram violência doméstica em algum momento de sua vida e que, conforme a pesquisa nacional de percepção, em 2016, 66% dos brasileiros presenciaram uma mulher sendo agredida fisicamente ou verbalmente. O índice da violência sexual cometida no Brasil, em 2014, passou de 45 mil.

Desse modo, a violência contra as mulheres tornou-se questão ordinária nas pautas políticas, sendo hoje uma das agendas obrigatórias das ações institucionais dos órgãos de segurança pública em muitos países cujas sociedades de herança patriarcal, como o Brasil, mantêm altos índices de ocorrências notificadas. No entanto, ao denunciar o grave problema da subnotificação, Charlotte Bunch (1991, p. 9, tradução nossa) observa:

Esses números não refletem toda a magnitude do problema da violência contra as mulheres. Muitos desses números permanecem ocultos. No entanto, em vez de ser reconhecida como um grande conflito em escala global, essa violência é aceita como normal ou até mesmo descartada, por uma questão de caráter individual ou cultural.²

Um dos maiores obstáculos a enfrentar nas políticas de combate à violência contra as mulheres é a falta do entendimento efetivo de que tal violência possui conotação política e não meramente individual ou pessoal. A violência é, sobretudo, gerada por relações de poder e de dominação. Portanto, constitui-se como principal

² No original: “*Tales cifras no reflejan la magnitud total del problema de la violencia ejercida contra las mujeres. Muchas de estas cifras permanecen ocultas. No obstante, en vez de ser reconocida como un conflicto mayor a escala mundial, esta violencia es aceptada como normal o aun descartada, como una materia de carácter individual o cultural.*” (BUNCH, 1991, p. 9).

mecanismo de disciplinarização das mulheres nos diversos espaços sociais, seja na família, no trabalho e em outras sociabilidades, na medida em que atua para manter o *status quo* em benefício dos sujeitos ou grupos historicamente dominantes. Bunch (1991, p. 10, tradução nossa) descreve:

A mensagem é de dominação: ou você fica no seu lugar ou terá que temer. Ao contrário do argumento de que tal violência é apenas pessoal ou cultural, é profundamente política. É o resultado das relações estruturais de poder, dominação e privilégio estabelecidas entre homens e mulheres na sociedade. A violência contra as mulheres é primordial para manter essas relações políticas em casa, no trabalho e em todas as esferas públicas.³

Sendo expressão dessas relações de poder, é plausível acreditar que os abusos e agressões podem se manifestar no âmbito de outras relações parentais além das conjugalidades. Entretanto, tal como ocorre a subnotificação referente à violência conjugal, constateei também uma grande lacuna bibliográfica e de dados em torno da violência familiar. Isso se deve ao fato de que o mais comum é que se reconheça e identifique a maioria dos perpetradores/abusadores como homens (e até mesmo mulheres) na condição de companheiros/as/cônjuges das mulheres vitimadas, apesar de já se ter ciência da violência não conjugal familiar, que é disseminada cotidianamente por meio de manchetes e/ou trazida nos comentários correntes no

³ No original: “*El mensaje es la dominación: o te mantienes en tu lugar o tendrás que temer. Contrariamente al argumento de que dicha violencia es sólo personal o cultural, ésta es profundamente política. Es resultado de las relaciones estructurales de poder, dominación y privilegio establecidas entre hombres y mujeres en la sociedad. La violencia contra las mujeres es primordial para mantener esas relaciones políticas en el hogar, en el trabajo y en todas las esferas públicas.*” (BUNCH, 1991, p. 9).

dia a dia acerca dos assuntos familiares. Assim, o silêncio percebido nas pesquisas e nas políticas não é o mesmo que se nota na imprensa e nos espaços sociais (escolas, redes etc.), onde o fenômeno das violências não conjugais contra mães já ganha expressão e é assistido, sobretudo, em determinados veículos especializados em folhetins de escândalos, acompanhado por certa dose de sensacionalismo, tamanho potencial apelativo do fato considerado um tabu em nossa sociedade de formação predominantemente patriarcal judaico-cristã.

Portanto, houve a observância de dois indicadores principais, respectivamente: 1) a veiculação cada vez mais frequente de notícias e manchetes da imprensa local denunciando casos específicos; e 2) o trabalho de Eulália Azevedo (2010), que aponta e analisa o quão considerável e preocupante é o fato de 65% do total de vítimas comportar mulheres agredidas por seus filhos que, em sua maioria, é composta por homens, mas não somente. Demonstrando que essas violências, antes naturalizadas e entendidas como problemas de ordem doméstica, hoje passaram a ser, em alguma medida, problematizadas no debate público à medida que as ocorrências são visibilizadas pela imprensa e paulatinamente registradas nos órgãos públicos, ainda que de forma tímida.

A evidência desse fenômeno social que atinge muitas famílias me intrigou e mobilizou o interesse por compreender de que maneiras acontecia esse tipo de violência doméstica sobre o qual as políticas setoriais e a academia ainda não haviam se dedicado com a mesma centralidade dada à violência conjugal. Portanto, quis saber de antemão: Quais suas especificidades? Qual o perfil dos/as sujeitos/as implicados/as? Sob quais condições ocorreram essas violências? Entre outras variáveis. A partir dessas questões gerais e buscando entender o contexto das vítimas, ainda indaguei: Por que e quem são essas mulheres-mães em situação de violência advinda de seus filhos

e de suas filhas? Quais lugares sociais ocupavam? A que origem de classe, grupo étnico-racial e grupos de idade e geração pertenciam? E quais outras variáveis poderiam implicar a ocorrência desse fato? De que forma elas elaboravam e narravam suas experiências de dor e violência dentro de um cenário que contrapõe, radicalmente, os pressupostos de uma relação historicamente construída e idealizada — a de mãe e filhos/as? Além disso, outras questões tangenciais foram emergindo ao longo da discussão com as colaboradoras.

Desde a motivação e os afetamentos político-pessoais acerca do tema — premissa da produção de saberes sob a ótica feminista —, a curiosidade científica foi marcada pelo conhecimento situado em minha condição de mulher, ativista e trabalhadora da educação, condição que implica a escuta cotidiana de sujeitos/as sociais diversos, o que possibilitou ampliar a atenção e o olhar crítico mais direcionados aos reclames sobre conflitos intrafamiliares, entre outros, no espaço escolar e, também para além dele, o que culminou em uma pesquisa em nível de doutoramento dando origem a esta obra (SOUZA, 2020).

Os estudos feministas no Brasil têm se dedicado crescentemente ao tema das *violências de gênero contra as mulheres* com o objetivo de fazer frente à grave conjuntura de insegurança vivenciada pelas mulheres no país. Nas últimas décadas, o debate tem se consolidado e tomado corpo através da construção de saberes legados, tanto do mundo acadêmico como dos movimentos feministas. Uma das intelectuais que mais se dedicou a desvendar a complexidade desse problema multifacetado foi a pesquisadora Heleieth Saffioti (1987, 1992, 1994, 1995, 1997, 2001, 2004, 2008), cuja herança de sua produção deixou contribuições teóricas fundamentais para o tema. Por essa razão, os/as leitores/as perceberão sua forte presença nesta obra, que foi inspirada

e ancorada pela magnitude teórico-conceitual da referida autora, bem como pelo seu grande potencial explicativo. Ademais, seguindo a premissa política da centralidade e do protagonismo científico feminino defendidos pelas epistemologias feministas, as autoras eleitas para esta interlocução serão identificadas por seus nomes e sobrenomes, de modo que os/as leitores/as reconheçam sua autoria e escrita feminina e feminista — tal como destaque Heleieth Saffioti.

O avanço das formulações legais e conceituais em torno da violência contra as mulheres, indubitavelmente, foi alicerçado na produção de saberes, fruto dos debates político/acadêmicos, que somam mais de três décadas da luta feminista, até que a violência contra as mulheres fosse, finalmente, reconhecida pelo Estado brasileiro como um problema social, culminando com alguns deslocamentos no campo jurídico e na criação de políticas públicas específicas (SARDENBERG; TAVARES, 2016). Contribuíram para o empreendimento formulações sobre violência de gênero contra a mulher como as de Cecília Sardenberg e Márcia Santana Tavares (2016). Conforme suas perspectivas, a violência de gênero:

[...] diz respeito a qualquer tipo de violência (física, social ou simbólica) que tenha por base a organização social dos sexos e que seja perpetrada contra indivíduos especificamente em virtude do seu sexo, identidade de gênero ou orientação sexual. Dentro dessa perspectiva, a violência de gênero pode atingir tanto homens quanto mulheres, como se verifica no caso da violência contra homossexuais e transexuais, vítimas constantes de todo tipo de agressão. Entretanto, histórica e numericamente, é a violência masculina contra mulheres e, em especial, a violência doméstica, que tem se constituído como fenômeno de maior destaque, vez que não se manifesta apenas

como fenômeno estruturado pela organização social de gênero nas sociedades contemporâneas, mas também como fator estruturante dessas sociedades. (SARDENBERG; TAVARES, 2016, p. 8).

Destaca-se a importância de considerar a definição da violência de gênero de forma mais ampla que a violência contra a mulher *per se*, uma vez que aquela se estende à orientação e a identidade de gênero para além do sexo biológico de origem dos/as sujeitos/as vitimados/as. Deslindar o processo de construção dos saberes sobre o tema e as diferenciações existentes entre os conceitos de violências contra a mulher, de gênero, doméstica e intrafamiliar é o primeiro passo para classificar e compreender suas concepções, tipologias e desempenhos.

Buscando entender como se configurou o cenário dos debates no Brasil, Cecília Macdowell Santos e Wânia Pasinato Izumino (2005) analisam criticamente o processo de construção dos conceitos de *violência contra a mulher* e *violência de gênero*. Segundo as autoras, foi a partir dos anos de 1990, com os estudos empíricos e a observação dos baixos índices de criminalização e das retiradas das queixas por parte das vítimas de violência, que se introduziu o conceito de gênero ao crime de violência contra a mulher. Assim, mostraram a complexidade que envolve a violência doméstica a partir dos mecanismos de poder em jogo, ao ponto de influenciar as decisões das mulheres no tocante às retiradas das queixas e outras.

Com o advento da Lei nº 11.340, sancionada no Brasil em 7 de agosto de 2006 (BRASIL, 2006), intitulada Lei Maria da Penha (LMP), a violência de gênero — que, como visto, tem conceituação bastante ampla — foi especificada como violência doméstica e familiar contra a mulher. Conforme define seu Art. 5º: “[...] configura violência doméstica e familiar contra a mulher qualquer ação ou omissão baseada

no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial”. Já o Art. 7º divide a violência doméstica em cinco formas distintas, quais sejam: a violência *física, psicológica, sexual, patrimonial e moral*, assim especificadas:

I – *a violência física*, entendida como qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal;

II – *a violência psicológica*, entendida como qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, violação de sua intimidade, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação; [...]

III – *a violência sexual*, entendida como qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos;

IV – *a violência patrimonial*, entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e

direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades;

V – a *violência moral*, entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria. (BRASIL, 2006, grifo nosso).

Antes mesmo da promulgação da LMP, Saffioti (2004, p. 75) já alertava que as diversas formas referidas não se dão de maneira isolada e incorrem, inevitavelmente, em violência emocional a cada tipo de agressão sofrida — o que foi evidenciado pelas narrativas das mulheres ouvidas —, ressaltando a necessidade de se estabelecer distinções mais profundas entre as nuances e modalidades de violências.

Para abarcar o problema em foco, Saffioti (2001) afirma que os estudos sobre a violência contra as mulheres devem ser feitos, antes de tudo, sob a ordem patriarcal de gênero. Ela lembra que a *violência intrafamiliar* é um dos tipos mais comuns. Porém, não existe apenas necessariamente em decorrência da relação conjugal. E questiona:

Mas por que insistir nas distinções entre violência de gênero, violência contra mulheres, violência doméstica e violência intrafamiliar? Ainda que, de certo modo, as três últimas caibam na primeira rubrica, há argumentos para justificar sua permanência em separado, já que ela não envolve apenas relações violentas entre homens e mulheres — nas quais, via de regra, os homens figuram como agressores — mas de adultos contra crianças e adolescentes. As relações de gênero, sendo o pano de fundo deste tipo de violência, permitem antecipar quais são os agentes da agressão e quais são as personagens vítimas. Ocorre que a sociedade não é apenas androcêntrica, mas também adultocêntrica. (SAFFIOTI, 2001, p. 133-134).

Ainda de acordo com a autora, o androcentrismo e o adultocentrismo caminham juntos, pelo menos nas sociedades urbano-industriais da atualidade. No que diz respeito à violência contra mulheres, ela inclui mulheres em todas as idades/gerações, ao passo que exclui, via de regra, homens em qualquer etapa da vida. Por isso, a relevância da opção pela nomenclatura violência doméstica. Entretanto, afirma:

Há agressões codificadas como crimes, que só podem ser perpetradas por homens, como é o caso do estupro. Embora os crimes de natureza sexual não sejam monopólio de homens, estes constituem entre 97% e 99% dos agressores. A violência doméstica não especifica o vetor da agressão, embora seja muito mais raro que mulheres agredam física e sexualmente homens do que o oposto. Podem fazê-lo, e o fazem, verbalmente, o que não constitui sua exclusividade, pois homens também procedem desta maneira. (SAFFIOTI, 2001, p. 133-134).

Em que pese o aporte dos estudos sobre a violência de gênero, suas diversas tipologias no âmbito das conjugalidades e suas formulações serem imprescindíveis para a construção do pensamento teórico das políticas de combate às violências intrafamiliares conjugais, este livro se interessou em analisar uma tipologia de violência intrafamiliar ainda, infelizmente, pouco estudada, qual seja: a violência não conjugal perpetrada por filhos ou filhas contra suas mães. Portanto, o agressor não é o companheiro/marido/esposo — sujeito universal praticante das violências e abusos domésticos.

Alguns trabalhos dialogam com a temática, entretanto, a maioria se situa no campo da psicologia, psiquiatria e psicanálise. Com recortes variados, tais estudos versam sobre os aspectos da violência

doméstica e/ou familiar que vão desde os transtornos de conduta de crianças e jovens violentos (KELLERMAN, 2002) à questão da violência doméstica, da violência de mães e pais contra os filhos/as e os impactos nos indivíduos e nas relações familiares (SANTOS; MORÉ, 2011). São pesquisas de grande relevância, mas não abarcam o recorte social que trata esta obra.

Para além desses trabalhos, existe um relevante conjunto de estudos acerca da condição de alijamento de direitos da população idosa masculina e feminina na linha de interesse da Sociologia das gerações e do envelhecimento. Tais estudos insurgentes com o recrutamento da luta dos movimentos feministas fizeram avançar as pesquisas e seus desdobramentos na academia, cujas investigações descortinaram outras facetas da violência intrafamiliar. O estudo da população idosa e, especialmente, das mulheres idosas, revelou que essas são as mais vulneráveis às violências comumente advindas dos seus entes próximos (MOTTA, 2009).

A obra está organizada em dez seções. Na primeira, intitulada *As Marias: famílias, poder e relações de gênero*, as interlocutoras são apresentadas e reconhecidas como sujeitas protagonistas e conaradoras-pensadoras revelando suas percepções e formas próprias de produção de sentidos acerca das suas vivências familiares. Suas narrativas desvelaram; histórias de vida; procedência geográfica; perfil socioeconômico; formação e as relações que estabeleceram e estabelecem com suas famílias de origem e aquela de constituição própria, evidenciando as relações de gênero como relação de poder relacionais. Outros aspectos constituintes das identidades, como classe, raça, geração e origem geográfica, emergiram em suas narrativas, apontando experiências atravessadas por tais marcadores numa sociedade que se mantém ainda sob a ordem patriarcal de gênero.

Na segunda seção, *E a família, vai bem?*, objeto de interesse presente no debate público cotidiano, a família descortina-se como uma chave para o entendimento de como funciona a engrenagem do patriarcado. Embora emergjam outros padrões de grupos familiares no século XXI, o modelo de família nuclear hegemonicamente presente nas sociedades ocidentais prevalece na constituição dos arranjos familiares. Assim, as mulheres revelam como percebem os formatos familiares presentes nas suas vivências.

Na seção *As Marias e suas famílias: relações de poder na dinâmica dos seus marcadores sociais*, as ambiguidades existentes e reveladas no interior das famílias descritas pelas mulheres implicaram a reflexão sobre os jogos de poder, os conflitos, as alianças e as trocas entre os indivíduos que partilhavam aquele mesmo território físico e socialmente constituído. Seus lugares sociais ocupados condicionaram muitas experiências com os conviventes. Nesse momento, as narradoras expuseram suas idealizações, seus desejos e suas emoções vivenciadas no núcleo familiar.

Na seção *O debate sobre maternidades no feminismo ocidental*, as discussões feministas sobre maternidades e o modelo ideal de mãe construído nas sociedades ocidentais nos moldes da *Virgem Maria* trouxeram contribuições para a compreensão do imaginário ainda socialmente presente nas representações do papel a ser desempenhado pelas mulheres-mães ouvidas.

Na parte *Contranarrativas sobre ser mulher-mãe*, vêm à tona os contradiscursos acerca da experiência diferenciada da maternidade vivenciada pelas mulheres negras. São discutidas experiências que divergem historicamente daquelas vividas pelas mulheres brancas ao longo dos tempos, elucidando as trajetórias das mulheres marcadas pela clivagem racial, entre outras, na experiência como mulheres-mães.

Na seção *Da mãe ideal à mãe total*, o ideário acerca do modelo dominante é atualizado pelo apelo à *mãe total* que é convocada a assumir a maternidade idealizada pela dedicação integral aos filhos. Nesse modelo, muitas mães são levadas a consumirem a mensagem que retorna à relação naturalizante entre mães e filhos/as, sendo cada vez mais cobradas a assumirem o papel de mãe-total, desde a priorização do parto natural aos cuidados exclusivos de suas crias.

Na parte *As Marias-mãe: seus papéis sociais de gênero e conflitos nas dimensões de raça, classe e geração*, a pluralidade de experiências e percepções sobre ser mulher-mãe se apresentou intersectada pelas diversas localizações sociais que constituem as narradoras. Aqui, elas revelam como se percebem nos papéis de mulher e mãe desempenhados no âmbito da família e adentram o terreno dos conflitos transgeracionais ali vivenciados.

No tópico *“Adoção dirigida” ou “adoção de má-fé”: outra forma de ser mãe?*, surgiu uma modalidade específica de maternidade trazida em duas experiências ouvidas. Prática corriqueira no Brasil, o fenômeno da adoção dirigida é **objeto de debate no campo do Direito da família, entre outras áreas, pelo** forte hábito da adoção nem sempre legalizada, um costume historicamente enraizado desde a colonização. É muito comum que essa forma de reivindicar a maternidade se confunda com o trabalho escravo e/ou exploração de mão de obra infantil.

Na seção *As Marias e as violências familiares: patriarcado, gênero e relações de poder*, os episódios de violências intrafamiliares vivenciados pelas mulheres são detalhadamente tipificados quanto às modalidades de violências – segundo a Lei Maria da Penha; seus contextos tempo-espaciais; razões atribuídas e os sujeitos envolvidos. O cenário de conflitos é desenhado desde o ponto de vista das narradoras que passam a revelar filhos e filhas no rol de seus agressores.

Na sequência, em *As Marias: vozes, denúncias e agenciamentos*, as mulheres descrevem como buscaram apoio, onde e a quem recorreram para tentar superar os problemas enfrentados após os episódios de violência intrafamiliar. Contam se formalizaram a denúncia contra o/a agressor/a, se buscaram suporte institucional nos equipamentos de segurança e assistência social disponíveis no município ou ainda se contaram com apoio da família e de amigos/as para refazer suas trajetórias construindo, a partir de então, a agenda sobre o seu próprio destino.

Nas reflexões finais, estabeleço as considerações sobre as discussões apresentadas ao longo do livro com a expectativa de contribuir para contornar o problema social levantado a partir da visibilidade do fenômeno pouco enfatizado pelas políticas públicas.